



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/07/26

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | UNIDADE DE RECRUTAMENTO E APOIO TÉCNICO À DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Epígrafe | Abertura de procedimentos concursais. Proposta de designação de júris de recrutamento - Competência da Assembleia Municipal de Leiria.

Deliberação | Considerando que:

- i) Decorreram mais de seis meses desde a data da entrada em vigor dos novos Serviços do Município de Leiria, criados por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria, tomada na sua sessão de 10 de dezembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal de Leiria, de 30 de novembro de 2021, alteradas, por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, tomada na sua reunião de 14 de dezembro de 2021 e por despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferidos em 15 de dezembro de 2021, alterados;
- ii) Da consolidação entretanto alcançada ao nível do funcionamento dos novos Serviços do Município de Leiria, é visível que a capacidade de resposta em algumas áreas consideradas estratégicas continua, ainda assim, a ser manifestamente insuficiente;
- iii) Importa, por isso, estabelecer, com a máxima urgência, as bases necessárias à implementação de novas medidas com vista à correção dos desvios identificados, o que passa por garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo de algumas das unidades orgânicas que integram a nova estrutura, através do recrutamento de novos titulares de cargos de direção intermédia, o que deve ocorrer por via dos correspondentes procedimentos concursais;
- iv) A título preparatório daquelas medidas, importa salientar que foram já comprometidas as verbas afetas a despesas com pessoal, destinadas a suportar os encargos com o recrutamento de novos titulares de cargos de direção intermédia, conforme requisições externas de despesa n.ºs 3807 e 3808/2022;
- v) e) Foram ainda consultados, em 07 de janeiro de 2022, o Instituto Politécnico de Leiria e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, no sentido de nos indicarem personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, da esfera académica e ou outras cuja atividade seja ou tenha sido exercida na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica que, a par daquelas em exercício de funções nos serviços do Município de Leiria, possam ser propostas para integrar os júris de recrutamento dos novos titulares de cargos de direção intermédia, a designar pela Assembleia Municipal de Leiria.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **deliberou por unanimidade**, ao abrigo das supramencionadas normas jurídicas:

A) Autorizar o recrutamento de 2 titulares de cargos dirigentes de unidades orgânicas que integram a nova estrutura orgânica dos Serviços do Município de Leiria, a ocorrer por via dos procedimentos concursais a seguir elencados, para efeitos da correspondente publicitação:

Procedimentos concursais do recrutamento autorizado

1. Cargos de direção intermédia de 2.º grau:

- a) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Ação Cultural (Referência PC.35.2022);
- b) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes (Referência PC.36.2022).

2. Os procedimentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 que antecede obedecem às seguintes injunções:

- a) Tipologia: Procedimentos concursais para cargos de direção;
- b) Regime: Cargos não inseridos em carreira;
- c) Áreas de atuação: As respetivamente previstas no Despacho n.º 12854-C/2021, de 16 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2021, alterado;
- d) Remuneração: 2.645,28;
- e) Suplemento mensal: 197,13;
- f) Conteúdo funcional: No âmbito das competências previstas na estrutura flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica e em função da sua área de atuação: submete a despacho do Presidente da Câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; propõe ao Presidente da Câmara Municipal tudo o que seja do interesse do órgão referido; colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; estuda os problemas de que seja encarregado pelo Presidente do órgão executivo e propõe as soluções adequadas; promove a execução das decisões do Presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica e autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- g) Habilitação literária: Licenciatura;
- h) Descrição da habilitação: Indeterminada;
- i) Perfil: Capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico e com experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo;
- j) Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública;
- k) Local de trabalho: Câmara Municipal de Leiria;
- l) Total de postos de trabalho: 2;
- m) Requisitos legais de provimento: Os constantes no artigo 12.º da Lei n.º 49/2012;
- n) Requisitos de nacionalidade: Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; 18 anos de idade completos; não inibição do exercício de funções públicas

ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

B) Propor que a Assembleia Municipal de Leiria designe, para integrar os júris do recrutamento de 2 titulares de cargos dirigentes de unidades orgânicas que integram a nova estrutura orgânica dos Serviços do Município de Leiria, autorizado nos termos da alínea A) que antecede, as personalidades a seguir elencadas:

Proposta de designação de júris do recrutamento autorizado

1. Cargos de direção intermédia de 2.º grau:

a) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Ação Cultural (Referência PC.35.2022): Sr.ª Doutora Lúcia Filipa Dias Afonso, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria (Presidente); Sr. Dr. Paulo Manuel Ferreira Guarda Felício, Diretor do Departamento de Educação (em regime de substituição) da Câmara Municipal de Leiria (1.º Vogal) e Sr.ª Dr.ª Carla Sofia Carvalho Faustino, Chefe da Divisão Comercial (em regime de substituição) dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (2.º Vogal);

b) Procedimento concursal de recrutamento de titular de cargo dirigente | Chefe da Divisão de Mobilidade e Transportes (Referência PC.36.2022): Sr. Doutor João Pedro Cruz Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria (Presidente); Sr.ª Arqt.ª Sandra Paula Cardoso Machado Macedo, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Territorial (em regime de substituição) da Câmara Municipal de Leiria (1.º Vogal) e Sr. Eng.º Alfredo Manuel Rodrigues Ferreira, Chefe da Divisão de Manutenção (em regime de substituição) dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria (2.º Vogal).

A presente deliberação foi aprovada em minuta